



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.646/2022**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.450, de 8 de junho de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO, o Ofício nº 019/2022, da Presidente da Comissão;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.450, de 8 de junho de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **Marcos Vinicius de Souza Pedro** nomeado para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, com nomeação em 12.12.2014, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com relação ao fato ocorrido em 19.05.2020 – C.I. nº 247/2020, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.**

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / agosto / 20 02  
DE N.º 1254  
UJARAMA 19 / 08 / 20 02  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS